

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1204 de 07/03/97

DECRETO Nº 9206/97
de 28 de fevereiro de 1997

Dispõe sobre a elaboração das diretrizes orçamentárias para o exercício de 1998 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

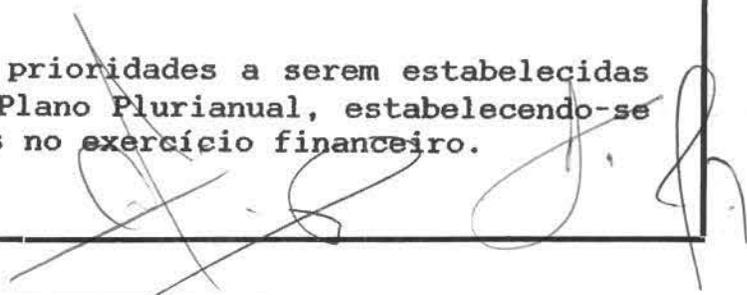
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída comissão para elaboração e acompanhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a lei nº 4.505, de 16 de dezembro de 1.993, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- Eutálio J. Porto de Oliveira - Consultoria Legislativa
- Juvenil de Almeida Silvério - Deptº de Relações Comunitárias
- Sylvania Aparecida da Mota Martins - Secretaria da Fazenda
- Márcio Cunha do Nascimento - Secretaria da Fazenda
- Juana Blanco Gomez - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;
- Vereador Walter Hayashi;
- Joselita Bispo dos Santos.

Art. 2º. A elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1.998, obedecerá às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

Art. 3º. As prioridades a serem estabelecidas deverão estar em consonância com o Plano Plurianual, estabelecendo-se metas e objetivos a serem alcançados no exercício financeiro.



Cont. do Decreto nº 9206/97 - fls. nº 02.

Parágrafo Único. No estabelecimento das prioridades, o grupo de trabalho promoverá reuniões com a comunidade, na forma prevista em lei, recebendo sugestões, críticas e informações necessárias à definição dos projetos.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 40 dias, a partir desta data, para que a comissão conclua os trabalhos que trata este decreto.

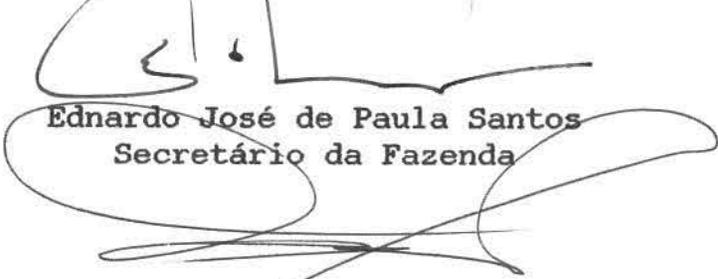
Art. 5º. Os membros da comissão não terão qualquer remuneração especial por sua participação, mas seus trabalhos serão considerados relevantes para o Município.

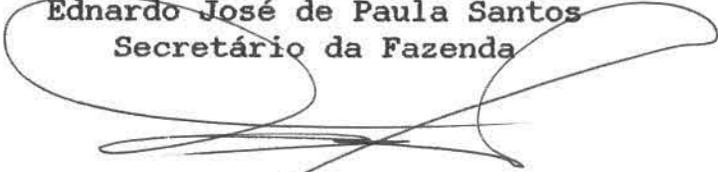
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de fevereiro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio J. Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos